## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 028/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

| ORGÃO:     | 03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO |  |    |     |           |  |  |
|------------|--|--|----|-----|-----------|--|--|
| UNIDADE:   | 01 – SECRETARIA                        | 01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO |    |     |           |  |  |
| ATIV/PROJ: | 2006 MANUT                             | ENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFIC IAL           |    |     |           |  |  |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                           | OUTROS SERV. TERC. PES. JUR            | 38 | R\$ | 20.000,00 |  |  |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

| ORGÃO:     | 06 – SEC. AGRI. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO |         |                                |     |     |           |
|------------|---|---------|--------------------------------|-----|-----|-----------|
| UNIDADE:   | 01 - SEC. A                                     | GRI. DE | SENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO  |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2130 INCENTIVO AO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO   |         |                                |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.48.00                                    | ) C     | DUTROS AUX. FINANC. A PES. FIS | 175 | R\$ | 10.000,00 |

| ORGÃO:     | 06 - SEC  | . AGRI. [ | DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO |     |     |           |
|------------|---|-----------|---------------------------------|-----|-----|-----------|
| UNIDADE:   | 01 – SEC. AGRI. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO |           |                                 |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 1081  | APOIO     | PARA AGROINDUSTRIAS             |     |     |           |
| RUBRICA:   | 4.4.90.66.00                                    |           | CONC, DE EMPR. E FINANC.        | 187 | R\$ | 10.000,00 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JUNHO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 03 DE JUNHO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração